



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 284/2020

Brasília (DF), 26 de agosto de 2020.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Prezado(a)s companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e divulgação, a *Nota Técnica – Questões complementares relativas à implementação do Ensino Remoto – Considerações jurídicas preliminares*, produzida pela Assessoria Jurídica Nacional – AJN.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz
3º Secretário